



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

APROVADO
11/10/2025
Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Nova - Ba
Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

Projeto de Lei nº:	015, DE 29 DE AGOSTO DE 2025		
Emenda Orçamento nº:	03		
Tipo de Emenda:	Individual		
Ordem de Prioridade:	03		
Autoria:	MARCELO TEODORO DA SILVA		
Beneficiário:	Mercado e Supermercados		
Justificativa:	A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade fortalecer a política de proteção social básica , por meio da ampliação da capacidade do Município em fornecer cestas básicas e enxovais de bebê às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Nova. Os benefícios de alimentação (cestas básicas) e de apoio à primeira infância (enxoval de bebê) constituem instrumentos importantes de proteção social, especialmente para famílias com renda insuficiente, gestantes em situação de risco social, mães solo, desempregados e famílias cadastradas nos serviços da rede socioassistencial , contribuindo para a garantia de condições mínimas de sobrevivência e dignidade.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 19.440,725		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	4	Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Nova	
Unidade Orçamentária:	4.01.01	Secretaria de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0006	Gestão da Assistência Social	
Ação:	2.801	Gestão Administrativa da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social	
Crédito Orçamentário:	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	
Valores Iniciais Previstos:	R\$	18.000,00	
Emenda (+):	R\$	19.440,725	
Valores Finais Propostos:	R\$	37.440,725	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	4	Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Nova
Unidade Orçamentária:	4.01.01	Secretaria de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0006	Gestão da Assistência Social
Ação:	2.801	Gestão Administrativa da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social
Crédito Orçamentário:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valores Iniciais Previstos:	R\$	153.000,00
Emenda (-):	R\$	19.440,72
Valores Finais Propostos:	R\$	133.559,27
Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Função:		
Subfunção:		
Programa:		
Ação:		
Crédito Orçamentário:		
Valores Iniciais Previstos:	R\$	
Emenda (-):	R\$	
Valores Finais Propostos:	R\$	

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2025

MARCELO TEODORO DA SILVA
VEREADOR